



Decreto N° 72 - de 07 de Junho de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-248 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	100.000,00
	----- R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	100.000,00
	----- R\$	100.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	100.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

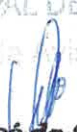
Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 07 de Junho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 07/06/19


Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)